INDICAÇÃO Nº 150, de 28 de Outubro de 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

As Vereadoras que esta subscreve, com fundamentação no Art. 126 do Regimento Interno vem indicar ao Executivo Municipal que seja realizada a vistoria dos bebedouros nas escolas municipais e nas unidades de saúde para manutenção ou troca, conforme a necessidade nos locais descritos abaixo.

Justificativa:

Em visita às escolas municipais e unidades de saúde as vereadoras levantaram as seguintes demandas em relação à averiguação para troca ou reparo do mesmo. Levando em consideração as seguintes escolas e unidades de saúde:

- Escola Municipal Pedro Pinheiro Diniz;
- Escola Municipal Antônio Pinheiro Diniz;
- Escola Municipal Tarcísio Campos;
- Escola Municipal Vereador Weld Souza Maia;
- Escola Municipal Antônio Gonçalves Penido;
- Escola Municipal Paula Eremita;
- ESF Amarelo;
- Atendimento Médico 24 horas;
- ESF Branco;
- ESF verde;
- ESF vermelho.

Apresentadas as justificativas, solicitamos o apoio aos colegas vereadores para a aprovação desta indicação para que sejam tomadas as providências.

LUDIMILA CORRÊA BASTOS
Presidente da Comissão

DANIELA AGOSTINHO HENRIQUE
Relatora da Comissão

EDMÊ GONÇALVES DE OLIVEIRA TOBIAS
Membro da Comissão